



**DELIBERAÇÃO Nº 301– 11/10/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM,/MS nº 2.226, de 18/09/2009 a qual Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
- Portaria GM/MS nº 3.854, de 08 /12/2010, a qual Altera a redação do art. 7º da Portaria Nº 2.226/GM/MS, de 18 de setembro de 2009;
- O encaminhamento das Ordens de Início de Serviço devidamente assinadas pelo Prefeito Municipal e Engenheiro responsável, referente ao início da execução das obras das Unidades Básicas de Saúde do Jardim Lancaster, Morumbi II, Jardim Esmeralda/Claudia e Campus do Iguaçu, no município de Foz de Iguaçu.

**RATIFICAMOS** o recebimento das Ordens de Início de Serviço, devidamente assinada pelo engenheiro responsável e pelo Prefeito Municipal das Unidades Básicas de Saúde do Jardim Lancaster, Morumbi II, Jardim Esmeralda/Claudia e Campus do Iguaçu, do município de Foz de Iguaçu.

Rene José Moreira dos Santos  
**Coordenador Estadual**